



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão  
- Gabinete do Prefeito -

DECRETO DE Nº 524 DE 07 DE ABRIL DE 2021

Publicação em esta data

07 / 04 / 2021  
Adyren S. F. F. F.

*"Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da situação de calamidade decorrente da propagação do novo Coronavírus no Município de São Simão, e dá outras providências"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2020;

**CONSIDERANDO** a competência administrativa e normativa do ente municipal no que tange às medidas de promoção, proteção e recuperação da saúde;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** A comercialização de bebida alcoólica fica **permitida** a modalidade "delivery" (entrega em domicílio) e "take-away" (retirada no local para consumo em casa) das 07:00 horas até as 19:00 horas, apenas de segunda à sexta feira, **sendo proibida a comercialização aos sábados e domingos;**

**Art. 2º** Fica permitida a realização da feira coberta nos seguintes termos:

- I- Aos sábados será permitido o funcionamento das bancas de vestuário, eletrônicos, brinquedos, artesanato, pula-pula e congêneres das 05 horas às 20 horas.
- II- Aos domingos funcionará as bancas do ramo alimentício das 05 horas às 11 horas.

**Art. 3º** Continua em vigor o decreto de nº 475 de 23 de março de 2021.



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão  
- Gabinete do Prefeito -

**Art. 4º** O descumprimento das medidas previstas nesse decreto não ficará restrito apenas as penalidades previstas na legislação municipal, mas também ao art. 268 do Código Penal Brasileiro.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor no dia de sua publicação, ficando revogado os dispositivos ao contrário.

Prefeitura de São Simão, Goiás, 07 de abril de 2021

**FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO**

Prefeito de São Simão-GO